

CEM  
FACENE/RN

Faculdade Nova Esperança de Mossoró

De olho no futuro



**PLANO DE CONTINGÊNCIA  
FACENE/RN DIANTE DA PANDEMIA  
CAUSADA PELO SARS-CoV-2  
(COVID-19)**

**Mossoró/RN, 2020**

Avenida Presidente Dutra, 701 Alto de São Manoel, Mossoró/RN.  
CEP 59.628-000 - E-mail: [facene@facenemossoro.com.br](mailto:facene@facenemossoro.com.br)

# **PLANO DE CONTINGÊNCIA FACENE/RN DIANTE DA PANDEMIA CAUSADA PELO SARS-CoV-2 (COVID-19)**

## **Grupo de Trabalho Responsável pela redação e revisão deste Plano**

### **Coordenação Acadêmica**

Andrea Fagundes Vaz dos Santos

### **Coordenação do curso de Enfermagem**

Ana Cristina Arrais

### **Coordenação de Estágios**

Lívia Helena Moraes de Freitas Melo

### **Coordenação do curso de Biomedicina**

Almino Afonso de Oliveira Paiva

### **Coordenação do curso de Odontologia**

Emanuelle Louyde Ferreira de Lima

### **Coordenação do curso de Educação Física**

José Garcia de Brito Neto

### **Coordenação Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP)**

Marina Helena Moraes Martins

### **Coordenação de Monografias**

Francisco Aedson de Souza Oliveira

### **Responsável pelo Recursos Humanos**

Adria Ligia Peixoto Bezerra

### **Responsável pelos funcionários técnico administrativo**

Alizangela Medeiros da Silva Andrade

# ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	4
1.1 O que é a covid-19 .....	5
1.1.1. O que é o coronavírus .....	5
1.2 Quais os sintomas .....	5
1.3 Como é transmitido .....	6
1.4 Diagnóstico.....	6
1.5 Como se proteger .....	8
<b>2. OBJETIVOS</b> .....	9
<b>3. DAS RESPONSABILIDADES</b> .....	10
<b>4. ORIENTAÇÕES PARA A COMUNIDADE FACENE/RN</b> .....	11
4.1 Adoção de medidas individuais e coletivas de prevenção e proteção nos ambientes institucionais .....	14
4.2 Procedimentos caso o colaborador ou estudante esteja com sintomas de doença respiratória aguda ou tenha pessoas nessa situação no mesmo domicílio .....	18
4.3 Viagens .....	19
4.4 Os gestores dos contratos terceirizados deverão adotar medidas coletivas de prevenção e controle no âmbito da Facene/RN .....	19
<b>5. ORIENTAÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DOS AMBIENTES ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS</b> .....	21
5.1 Setores de atividades essenciais e fluxo dentro da IES .....	22
5.2 Orientação para limpeza e desinfecção de ambientes institucionais .....	24
5.3 Atividades práticas que exijam laboratórios específicos .....	26
5.4 Orientação para atividades de estágios supervisionados .....	29
5.5 Salas de aula e laboratórios .....	31
<b>6. ORIENTAÇÃO PARA OS PROGRAMAS/PROJETOS DE PESQUISA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE EXTENSÃO</b> .....	38
<b>7. RECOMENDAÇÕES/ ORIENTAÇÕES GERAIS</b> .....	40
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	41

<b>APÊNDICES .....</b>	<b>42</b>
APÊNDICE 1 - Termo de Responsabilidade e de Risco Acadêmico - Grupo de Risco.....	42
APÊNDICE 2 - Formulário para Notificação de Casos Suspeitos para Covid-19 .....	43
APÊNDICE 3 - Checklist para Limpeza dos Ambientes .....	44
<b>ANEXOS .....</b>	<b>45</b>
ANEXO 1 – Lavagem Correta das Mãos .....	45
ANEXO 2 – Uso Correto dos EPIs .....	46



# PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA

## 1. INTRODUÇÃO



Declarada em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como pandemia mundial, a covid-19 trouxe importantes repercussões em todos os setores da sociedade. Neste momento, após um longo período com adoção de medidas de distanciamento social, as instituições de ensino organizam-se para o retorno das atividades presenciais embasadas em protocolos de biossegurança que possam garantir a manutenção da saúde de alunos, professores e colaboradores.

O Ministério da Saúde, bem como o Ministério da Educação - MEC orientam aos estabelecimentos de ensino um Plano de Contingência Institucional para o enfrentamento da pandemia causada pela covid-19, e um Protocolo de Biossegurança a ser implementados para o retorno das atividades presenciais, e em nosso caso, nas dependências das Instituições Nova Esperança.

Em virtude do distanciamento social imposto pela atual situação sanitária do país, as Instituições Nova Esperança se adaptaram às novas metodologias de ensino conforme orientações do MEC, utilizando as aulas remotas para a continuidade do semestre letivo de 2020.1. A seguir, estão descritos todos os procedimentos que serão adotados pela Facene/RN na retomada de suas atividades presenciais e que deverão ser cumpridos, com obrigatoriedade, por todos os membros da comunidade acadêmica.

## **1.1 O que é a covid-19**

A covid-19 é uma doença causada 63 coronavírus SARS-CoV-2, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves. De acordo com a OMS, a maioria dos pacientes com covid-19 (cerca de 80%) pode ser assintomática, e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, e, desses casos, aproximadamente 5% podem necessitar de apoio para o tratamento de insuficiência respiratória (com o uso de suporte ventilatório).

### **1.1.1 O que é o coronavírus**

Coronavírus é uma família de vírus que causa infecções respiratórias. Esse novo agente foi descoberto em 31/12/2019 após casos registrados na China, e provoca a doença chamada covid-19.

Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, por parecer com o formato de uma coroa.

A maioria das pessoas se infecta com coronavírus ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1.

## **1.2 Quais os sintomas**

Os sintomas da covid-19 podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. Sendo os mais comuns:



**Tosse**



**Febre**



**Coriza**



**Dor de garganta**



**Dificuldade para respirar**

### 1.3 Como é transmitido

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de



**Toque do aperto de mão, abraço, beijo etc**



**Gotículas de saliva**



**Espirro**



**Tosse**



**Catarro**



**Objetos ou superfícies contaminadas\***

\* como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.

### 1.4 Diagnóstico

O diagnóstico da covid-19 é realizado primeiramente pelo profissional de saúde, que deve avaliar a presença de critérios clínicos:

- Pessoa com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, que pode ou não estar presente no momento da consulta (podendo ser relatada ao profissional de saúde), acompanhada de tosse, ou dor de garganta, ou coriza, ou dificuldade respiratória, o que é chamado de síndrome gripal.
- Pessoa com desconforto respiratório/dificuldade para respirar, ou pressão persistente no tórax, ou saturação de oxigênio menor do que 95% em ar ambiente, ou coloração azulada dos lábios ou rosto, o que é chamado de síndrome respiratória aguda grave.

- De biologia molecular RT-PCR (do inglês *reverse-transcriptase polymerase chain reaction*) que diagnostica a covid-19, a influenza ou a presença de Vírus Sincicial Respiratório (VSR). É considerado o padrão-ouro no diagnóstico da covid-19, cuja confirmação é obtida através da detecção do RNA do SARS-CoV-2 na amostra analisada, preferencialmente obtida de raspado de nasofaringe. Sendo assim, o teste RT-PCR identifica o vírus no período em que está ativo no organismo, tornando possível aplicar a conduta médica apropriada: internação, isolamento social ou outro procedimento pertinente para o caso em questão. Porém, não detecta contágios passados.

- A sorologia, diferentemente da RT-PCR, verifica a resposta imunológica do corpo em relação ao vírus. Isso é feito a partir da detecção de anticorpos IgA, IgM e IgG em pessoas que foram expostas ao SARS-CoV-2. Nesse caso, o exame é realizado a partir da amostra de sangue do paciente e é indicado que seja realizado a partir de pelo menos oito dias após o início dos sintomas.

- Sorologia Convencional: requer a utilização de equipamentos disponíveis em laboratórios, como por exemplo, ELISA, que se baseia numa reação enzimática; imunoensaio quimioluminescente – CLIA, que torna a reação antígeno-anticorpo visível por uma reação química; e imunofluorescência, no qual a leitura do resultado é feita a partir da fluorescência formada na reação do antígeno com o anticorpo, entre outras.

- Sorologia por teste rápido: cuja metodologia é chamada de imunocromatografia (geração de cor a partir de uma reação entre o antígeno e o anticorpo). vantagem desses testes seria a obtenção de resultados rápidos para a decisão da conduta. No entanto, a maioria dos testes rápidos existentes possuem sensibilidade e especificidade muito reduzidas em comparação às outras metodologias. O Ministério da Saúde aponta que os testes rápidos apresentam uma taxa de erro de 75% para resultados negativos, o que pode gerar insegurança e incerteza para interpretar um resultado negativo e determinar se o paciente em questão precisa ou não manter o isolamento social.

O diagnóstico da covid-19 também pode ser realizado a partir de critérios como: histórico de contato próximo ou domiciliar nos últimos 7 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para covid-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica, também observado pelo profissional durante a consulta.



## 1.5 Como se proteger

**As recomendações de prevenção à covid-19 são as seguintes:**

- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize-as com álcool em gel 70%.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos. Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.
- Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.
- Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.
- Higienize com frequência o celular e os brinquedos das crianças.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.
- Evite circulação desnecessária nas ruas, estádios, teatros, shoppings, shows, cinemas e igrejas. Se puder, fique em casa.
- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar.
- Durma bem e tenha uma alimentação saudável.
- Ao sair de casa utilize máscaras, que também podem ser caseiras ou artesanais, feitas de tecido.

(MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

## 2. OBJETIVOS

2.1. Instituir normas e medidas voltadas para a prevenção, minimização ou eliminação de riscos relativos à infecção pela covid-19 nos espaços das Instituições Nova Esperança.

2.2. Orientar os procedimentos básicos a serem adotados para a manutenção das atividades da Instituição no período atual da pandemia, respeitadas as individualidades de cada curso/setor.

**ATENÇÃO**



**O Comitê de Prevenção à Covid-19 criado pela Facene/RN, com o objetivo de contribuir com a elaboração do Plano de Contingência, terá como base os planos de contingência internacional, nacional, estadual e municipal.**

### 3. DAS RESPONSABILIDADES

A biossegurança é de responsabilidade individual e coletiva, assim, as Instituições Nova Esperança apresentam este Plano de Contingência para orientar colaboradores, professores, discentes, egressos e público externo ao retornarem à Instituição.

A Comissão de Prevenção à covid-19 vem trabalhando com os setores da Instituição para que todos sejam responsáveis pela adequação ao Plano de Biossegurança, às suas especificações, prontificando-se a acompanhá-los e orientá-los no que houver necessidade.

A seguir estão descritos todos os procedimentos que serão adotados pelas Instituições Nova Esperança e que deverão ser cumpridos, em caráter obrigatório, por todos os membros da comunidade acadêmica.



## 4. ORIENTAÇÕES PARA A COMUNIDADE FACENE/RN

As orientações para a comunidade acadêmica em geral devem ser adotadas conforme as medidas dos protocolos de prevenção individual e coletivas respeitando os ambientes institucionais.

### **Etapas de Implantação do Protocolo**

#### **I. Protocolo de Saúde:**

1. Organizar sua estrutura operacional para que todas as pessoas que fazem parte da comunidade acadêmica mantenham uma distância mínima de 1,5m entre si, especialmente alunos e professores, em todas as atividades educacionais presenciais.

2. Higienizar as dependências da unidade educacional diariamente com água sanitária diluída em 1 colher de sopa por litro de água, pulverizando em todos os ambientes, antes da chegada das pessoas envolvidas nas atividades presenciais.

3. Disponibilizar, em fácil acesso, álcool em gel a 70% em todos os espaços físicos da IES, especialmente nas salas de aula, setores administrativos, corredores e locais de grande circulação, e outras áreas comuns.

4. Orientar e promover a higienização das mãos de todos aqueles que compareçam às atividades educacionais presenciais no momento do ingresso às dependências da unidade educacional.

5. Promover e fiscalizar o uso obrigatório de máscara, que deve estar sobre o nariz e boca, protegendo-os, podendo ser de tecido (ou outra de igual ou maior eficácia – a N-95, por exemplo) e álcool em gel por todas as pessoas que compareçam à Instituição, especialmente alunos, professores e demais colaboradores.

6. Realizar a aferição da temperatura aos que transitam pelas instalações da IES.

7. Promover a devida orientação e encaminhamento de qualquer pessoa que apresente os sintomas característicos da covid-19 ao serviço de saúde referenciado, com a recomendação de isolamento social imediato e procedimento de quarentena de 14 dias em sua residência.

8. Notificar imediatamente às autoridades de saúde do município a existência de casos confirmados de covid-19 detectados em qualquer pessoa dentro da Instituição. Casos que tenham sido detectados fora da Instituição, nas residências de colaboradores e docentes, recomenda-se, também, a sua notificação às autoridades sanitárias à IES.

9. Promover a demarcação dos espaços físicos no âmbito da Instituição, de forma a aprimorar as medidas de distanciamento social.

10. Promover o afastamento de atividades presenciais de alunos e trabalhadores que se enquadrem nos grupos de risco, reorganizando-os em algumas modalidades remotas possíveis.

11. Desenvolver rotina de treinamento intenso para alunos e trabalhadores sobre este Plano de Contingência, com especial ênfase para a correta utilização de máscaras, higienização de mãos e objetos, e respeito ao distanciamento social seguro no ambiente acadêmico.

12. Recomendar a alunos, professores e colaboradores para que, na medida do possível, tragam calçado adicional limpo para utilizá-lo exclusivamente dentro de sala de aula (o calçado retirado deverá ser acondicionado em um saco plástico, vedado e guardado, sendo fundamental a higienização das mãos após esse procedimento); máscaras de pano adicionais para troca a cada 3 horas de uso (deve-se atentar para os protocolos de manipulação das máscaras para a sua colocação e retirada durante a troca); toalha de mão, de pano, e caneca ou garrafinha para água.

13. Disponibilizar, em todas as vias de ingresso ao ambiente acadêmico, tapetes úmidos com solução de água sanitária ou equivalente.

14. Garantir que os ambientes dentro do estabelecimento de ensino estejam arejados, especialmente as salas de aula, realizando a atividade educacional, sempre que seja viável, em áreas abertas.

15. Garantir que todos os estabelecimentos de fornecimento de alimentos no interior da Instituição de Ensino conheçam detalhadamente este Plano de Contingência e realize as devidas adaptações, assim como a correta comercialização de seus produtos e higienização dos espaços. É importante a atenção e obediência às boas práticas de higienização dos transportes de alimentos e suas matérias-primas.

## **II. Protocolo Pedagógico**

1. Até que as autoridades de saúde afirmem não ser mais necessária a adoção do protocolo de saúde referido no item I, a instituição de ensino deverá priorizar o trabalho educacional remoto, promovendo gradualmente a adoção de atividades educacionais presenciais de forma segura e consoante seus níveis de necessidade.

**Para isso, será necessário que o aluno preencha, assine e envie por e-mail (secretaria@facenemossoro.com.br) o Termo de Responsabilidade institucional assumindo o compromisso de retornar às atividades presenciais.**

2. Toda instituição de ensino deverá desenvolver um plano de trabalho domiciliar ou remoto para os estudantes do grupo de risco que apresentarem atestados ou àqueles (ou suas famílias) que não se sintam confortáveis e seguros para realizarem as atividades educacionais presenciais na unidade de ensino.

3. Toda Instituição deverá desenvolver um plano de trabalho remoto para que professores e demais colaboradores que se encontrem no grupo de risco da covid-19 possam desenvolver suas atividades.

4. Organizar o plano de trabalho pedagógico para que as atividades educacionais a serem desenvolvidas de forma presencial sejam realizadas preferencialmente em locais abertos ou, na sua inviabilidade, realizados de forma a que se evitem espaços pequenos.

5. Organizar o plano pedagógico para que as atividades que demandem interação física ocorram sem o contato entre os alunos e, preferencialmente, sem o compartilhamento de materiais.

6. Organizar a atividade educacional de forma que os alunos não retirem seus materiais do ambiente acadêmico, evitando-se ao máximo sua retirada e reingresso.

#### **4.1 Adoção de medidas individuais e coletivas de prevenção e proteção nos ambientes institucionais**

O ambiente institucional deverá ser respeitado de acordo com as medidas adotadas segundo o Comitê de Prevenção à Covid-19, conforme a sinalização e o treinamento de sua equipe técnico-administrativa, vídeos disponibilizados nas redes sociais e canais de comunicação, adotando medidas para grupos de risco, individuais e coletivas.

##### **Grupo de Risco**

Para os fins institucionais e aplicação das medidas do presente Plano de Contingência Institucional, considera-se grupo de risco:

- I. Pessoas com 60 anos ou mais;
- II. Cardiopatas descompensados (hipertensão, coronariopatia, arritmia e insuficiência cardíaca);
- III. Pneumopatas (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada a grave, enfisema pulmonar, bronquiectasia ou fibrose pulmonar com comprometimento da capacidade pulmonar);
- IV. Imunodeprimidos;
- V. Gestantes;
- VI. Diabéticos tipo I insulino dependentes ou diabéticos tipo II descompensados.
- VII. Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- VIII. Doenças hepáticas em estágio avançado.

Os alunos que fazem parte do grupo de risco deverão apresentar requerimento com documento que ateste a necessidade de permanecer em isolamento social.

Para justificar a ausência nas atividades acadêmicas presenciais serão considerados como documentos comprobatórios os laudos, atestados médicos e registros de acompanhamento ou tratamento clínico. Os documentos devem ser enviados por e-mail para a Secretaria Geral ([secretaria@facenemossoro.com.br](mailto:secretaria@facenemossoro.com.br)) para análise e providências.

O aluno que permanecer em isolamento social deverá se submeter a procedimento especial para avaliação da aprendizagem, cujo regulamento será disponibilizado em seu sistema após deferimento do seu pedido.

O aluno que faça parte do grupo de risco e que deseja voltar às atividades acadêmicas deverá abrir processo através de email para a Secretaria Geral ([secretaria@facenemossoro.com.br](mailto:secretaria@facenemossoro.com.br)), com o Termo de Responsabilidade e de Risco Acadêmico (Apêndice 1), e demais documentos comprobatórios que atestem a sua condição de saúde, para análise e providências.

## **Proteção Individual**

Para os fins institucionais e aplicação das medidas do presente Plano de Contingência Institucional, orienta-se para a proteção individual:

- I. Uso obrigatório de máscara, conforme orientação da autoridade sanitária, de forma a cobrir a boca e o nariz, ao ingressar na faculdade e em todas as dependências da Facene/RN.
- II. Uso de protetor facial obrigatório durante as atividades práticas, adquirido pelo aluno. Os protetores faciais são individuais e não podem ser compartilhados.
- III. Temperatura: só terá acesso às dependências da Facene/RN após aferida a sua temperatura por equipe responsável da IES que utilizará termômetro de infravermelho. Em casos em que se constate o estado febril, não será permitida a entrada desse indivíduo e lhe serão dadas as orientações necessárias de acordo com as recomendações sanitárias.
- IV. Álcool em gel: necessário para realização da higienização das mãos na entrada da instituição, obrigatoriamente, bem como após tocar em portas, maçanetas, cadeiras, barras e corrimões.
- V. Lavar corretamente as mãos e com frequência ou higienizar com álcool em gel a 70%.
- VI. Manter etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar.
- VII. Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- VIII. Evitar abraços, beijos e apertos de mãos.



IX. Higienizar com frequência computador e os equipamentos de contato (teclado, bancadas, balcões, mesas, telefones, entre outros).

X. Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.

XI. Utilizar copos ou garrafas individuais para o consumo de água, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros.

XII. Caso seja detectado suspeita de algum caso de contaminação pela covid-19, deverá procurar o Centro de Saúde mais próximo e deve ser preenchido formulário de autodeclaração (Apêndice 2).

XIII. Evitar circulação desnecessária pela instituição.

### **Proteção Coletiva**

Para os fins institucionais e aplicação das medidas do presente Plano de Contingência Institucional, orienta-se para a proteção coletiva:

I. Uso de máscaras descartáveis ou de tecido por toda comunidade acadêmica, bem como por fornecedores terceirizados;

II. Uso nas dependências da IES de tapetes úmidos com hipoclorito de sódio ou equivalente.

III. Higienização e manutenção dos ambientes: limpeza dos ambientes, periodicamente por setores (salas de aula, corredores, biblioteca etc.), disponibilização de sabonete líquido, papel toalha, dispenser de álcool em gel em corredores, salas de aula, laboratórios e demais setores;

IV. Climatização dos ambientes: abertura de janelas, higienização de ventiladores e ar condicionados;

V. Instalação de mais pias para a higienização das mãos em locais de maior circulação e de novos dispensers de álcool em gel;

VI. Demarcação e sinalização dos espaços físicos administrativos de acordo com as normas de prevenção sanitárias nas salas de aula, laboratórios, clínica, refeitório, praça de alimentação, centro de vivência, biblioteca, sala dos professores, setores administrativos, capela, academia etc.;

VII. Isolamento imediato e notificação às autoridades de saúde de qualquer pessoa que apresente os sintomas característicos da covid-19, de forma a diminuir a transmissão pessoa a pessoa, e garantir o pleno funcionamento da instituição.

VIII. Adequação dos sanitários com redução de 50% em seu uso.

IX. Desativação de bebedouros com disparo para a boca e incentivo à utilização de garrafas individuais;

X. Orientação à comunidade acadêmica para a identificação de sinais e sintomas de casos de suspeita de contaminação. Tais orientações serão difundidas através dos instrumentos de divulgação internos e externos (banners, placas, avisos, vídeos autoexplicativos na IES e nas redes sociais, comunicados e orientações presenciais pela coordenação de cada curso, marketing, Comissão de Prevenção à Covid-19);

XI. Os estudantes devem passar pelo aferimento de temperatura, via termômetro de infravermelho, em todos os ambientes onde lhe for solicitado. Em casos em que se constate o estado febril, não será permitida a entrada desse indivíduo, e lhe serão dadas as orientações necessárias de acordo com as recomendações sanitárias. O(A) aluno(a) que se recusar a colaborar quanto a realização dessa medida de prevenção e de outras estipuladas neste Plano, sofrerá as penalidades acadêmicas previstas no Regimento Institucional;

XII. As mesas do Centro de Vivência estarão com demarcação e afixadas no local, onde deverão permanecer para garantir o distanciamento social. Mesas e cadeiras não poderão ser deslocadas;

XIII. É terminantemente proibida a realização de comemorações, atividades que promovam aglomeração de pessoas, reuniões, eventos esportivos, artísticos, culturais ou religiosos em qualquer recinto da IES. É importante que seja garantido o distanciamento de 1,5m de uma pessoa para outra, obedecendo sempre os protocolos sob a ótica das diretrizes nacional, estadual e municipal. É importante, também, seguir os protocolos de higiene pessoal preventiva ao coronavírus.

#### **4.2 Procedimentos caso o colaborador ou estudante esteja com sintomas de doença respiratória aguda ou tenha pessoas nessa situação no mesmo domicílio:**

a) manter a utilização da máscara e higienizar as mãos;

b) não comparecer à Faculdade por, pelo menos, 14 (quatorze) dias, com a confirmação da doença, comunicando a IES através de e-mail e envio de documento próprio solicitando abertura de processo junto à Secretaria Acadêmica;

c) o colaborador e o professor devem comunicar, via e-mail, à chefia imediata e coordenador do curso ao qual estiver vinculado, quando for o caso, com cópia para o Setor do RH, contendo as seguintes informações: nome completo, curso ou setor de vínculo, e-mail e telefone apresentando atestado médico para comprovação junto ao setor pessoal;

d) solicitar regime especial de estudos e/ou de trabalho, caso identificado algum caso suspeito de covid-19 dentro dos espaços ou durante as atividades da faculdade, o aluno receberá a orientação sobre a utilização de máscara e recomendações descritas acima.

e) A chefia imediata e a coordenação de curso deverão orientar sobre as recomendações em casos suspeitos e emitir comunicado à secretaria institucional por e-mail ([secretaria@facenemossoro.com.br](mailto:secretaria@facenemossoro.com.br)), contendo as seguintes informações: nome completo, curso ou setor de vínculo, e-mail, telefone e atestado médico.

1. solicitar regime especial de estudos e/ou de trabalho.

Caso identifique algum caso suspeito de covid-19 dentro dos espaços ou durante as atividades da faculdade, deverá orientá-lo quanto à utilização de máscara e recomendações descritas acima.

- A chefia imediata e a coordenação de curso deverão
  - orientar sobre as recomendações em caso suspeito;
  - comunicar à Secretaria institucional por e-mail, contendo as seguintes informações: nome completo, curso ou setor de vínculo, e-mail, telefone e atestado médico;
- A Secretaria realizará a notificação e manterá contato para monitoração, com objetivo de avaliar a incidência de casos, suspeitos ou confirmados na instituição e evoluções dos casos.

#### **4.3 Viagens**

- Evitar ou adiar viagens nacionais ou internacionais, tanto a serviço quanto por cunho pessoal.
- Ao regressar de viagens internacionais ou de locais com casos confirmados de covid-19, o trabalhador ou aluno que estiver assintomático deverá fazer isolamento domiciliar por 7 (sete) dias, comunicando imediatamente à Secretaria institucional, via e-mail, com as seguintes informações: nome completo, curso ou setor de vínculo, e-mail, telefone e atestado médico para registro e acompanhamento dos casos.

#### **4.4 Os gestores dos contratos terceirizados deverão adotar medidas coletivas de prevenção e controle no âmbito da Facene/RN**

- Garantir a capacitação sobre medidas de biossegurança de todos os terceirizados envolvidos nas atividades desenvolvidas durante o fornecimento de serviços na IES;
- Fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para todos os colaboradores, de acordo com as atividades realizadas;

- Disponibilizar, em quantidade suficiente, álcool em gel a 70% para a higienização das mãos;
- Intensificar a limpeza e desinfecção dos ambientes e superfícies;
  - Organizar (no caso do restaurante e quiosques) seu espaço para a manutenção do distanciamento de 1,5m entre as mesas de refeição, além do fornecimento de álcool em gel a 70% ao cliente e pias para a lavagem das mãos;
  - Implementar estratégias que agilizem o atendimento e diminuam o tempo de permanência dos clientes nos ambientes;
- Descartar adequadamente os resíduos.



## 5. ORIENTAÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DOS AMBIENTES ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS

Foram definidos protocolos para operacionalização de todo o ambiente Institucional em nossos ambientes internos e externos de trabalho, de acordo com as seguintes recomendações:

- Limitar a quantidade de pessoas, mantendo o distanciamento de 1,5m nos ambientes demarcados e sinalizados;
- Reduzir sua capacidade normal de atendimento, fluxo e permanência de pessoas;
- A entrada e permanência nas dependências da Facene/RN só será permitida com a utilização de máscara;
- Manter salas arejadas, com portas e janelas abertas e, se possível, distanciamento de 1,5m entre as mesas dos colaboradores;
- Adotar medidas de higienização frequentes e adequadas de banheiros, pisos, balcões, mesas, cadeiras, computadores e outros utensílios de uso comum;
- Lavar frequentemente as mãos ou higienizá-las com álcool em gel a 70% (Anexo 1);



- Manter etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Evitar abraços, beijos e apertos de mãos;
- Descartar adequadamente os resíduos.



### 5.1 Setores de Atividades Essenciais e fluxo dentro da IES

- Verificação da temperatura antes do início das atividades. Os setores que julgarem pertinentes irão aferi-la.

Instalação de controle de fluxo nos corredores, bem como na entrada e saída dos blocos.

Suspensão de eventos e grupos de estudo devem ser realizadas de forma remota.

- No Centro de Vivência e Praça de Alimentação haverá a delimitação dos espaços entre as mesas, de modo a assegurar distância de 1,5m de raio entre as mesas e pessoas.

- Retirada/isolamento de bancos/mesas coletivas, sofás, ilhas de cadeiras onde não seja possível a delimitação da distância entre as pessoas.
- Dar preferência à ventilação natural em detrimento do ar-condicionado. Em situações em que o ar-condicionado seja imprescindível, deve-se renovar todo o ar do ambiente a cada hora, e fazer a troca regular dos filtros de ar, no mínimo duas vezes por mês, usando pastilhas adequadas para higienização das bandejas do aparelho.
- Todos os colaboradores devem ser treinados para os procedimentos corretos de prevenção, higiene e a rotina de trabalho durante e enquanto durar a epidemia.
- Se possível, toda a comunidade acadêmica deverá ser vacinada contra gripe (H1N1), a fim de prevenir ocorrências de influenza que podem ser confundidas com a infecção pelo novo coronavírus.
- Tanto os colaboradores quanto docentes e discentes, antes de chegarem à Instituição, deverão usar máscara descartável ou de tecido no caminho para a Faculdade. Se possível, evitar transporte público para locomoção. Não se comunicar desnecessariamente com pessoas para evitar transmissão por gotículas de saliva.
- Manter distância mínima de 1,5m de pessoas com sintomas respiratórios (tosse, espirros). Evitar tocar instalações públicas. Evitar tocar mucosas do nariz, boca e olhos. Higienizar adequadamente as mãos ao chegar ao trabalho. Desinfetar chaves, maçanetas, aparelhos de telefone e outros itens constantemente utilizados. Paramentar-se ou vestir uniforme apenas ao chegar ao trabalho.
- Lavar frequentemente as mãos. Acompanhar atentamente a própria saúde e a de outros, e realizar comunicação imediata à instituição em eventual aparição de sintomas associados à covid-19.
- Ao retornar para casa, colaboradores, discentes e docentes devem usar máscara ao longo do percurso. Antes de entrar em casa, descartar máscara (quando for a descartável) em saco de lixo bem fechado. Tomar banho imediatamente ao chegar em casa. Higienizar maçanetas, chaves, aparelhos de telefone e outros itens, e pendurar as roupas em um local ventilado. É recomendado ter contato com membros da família somente após tomar banho.



## 5.2 Orientação para Limpeza e Desinfecção de Ambientes Institucionais

A limpeza e desinfecção de superfícies são elementos primários e eficazes nas medidas de controle para romper a cadeia epidemiológica das infecções, pois em condições ideais, o vírus pode permanecer ativo em superfícies durante alguns dias. A conferência da higienização dos setores deve seguir protocolo próprio, e a sua conferência deve ser realizada por profissional escolhido para esse fim, a partir do que consta no Apêndice 3. Portanto, são recomendadas as seguintes medidas:

- Realizar frequentemente a higienização das mãos com água e sabão ou álcool a 70%;
- Não utilizar adornos durante o período de trabalho e atividades acadêmicas;
- Utilizar os Equipamento de Proteção Individual (EPI) adequados para cada atividade e durante toda a permanência na IES;
- Certificar se os produtos de higiene, como sabonete e papel toalha e outros são suficientes para atender às necessidades do setor, e caso seja necessário, realizar o abastecimento;
- Recolher os sacos contendo resíduos do local, fechá-los e depositá-los no local destinado para estefim;
- Intensificar a frequência da limpeza e desinfecção de superfícies (tampos de mesas, teclados, corrimões, maçanetas de portas etc.);
- Realizar a limpeza e desinfecção das salas e cadeiras antes e após as aulas, havendo a limpeza das salas em intervalos de 10 a 20 minutos entre as aulas;
- Realizar a limpeza e desinfecção dos laboratórios e instrumentos/equipamentos utilizados e cadeiras antes e após as aulas, havendo após a limpeza um intervalo de 10 a 20 minutos entre as aulas;
- Não compartilhar o “kit limpeza” entre os setores;



- Utilizar baldes identificados e um pano para mobília e outro para o piso (tamanhos de panos diferentes);

- Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies de acordo com o tipo de revestimento preferencialmente com detergente desengordurante, seguido de desinfetante, como solução de hipoclorito de sódio a 1% (piso) ou com álcool a 70%;

- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;

- Manter as superfícies (mobiários em geral, pisos, paredes e equipamentos, dentre outras) sempre limpas e secas;

- Utilizar placas sinalizadoras nos corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;

- Realizar a limpeza e desinfecção das superfícies de acordo com a necessidade de cada serviço, seguindo a técnica adequada;

- Zelar por equipamentos e materiais do serviço durante e após sua utilização, obedecendo as regras de utilização, limpeza ou desinfecção, de acordo com a necessidade e guardar em local designado após a utilização;

- Notificar o mau funcionamento, o extravio ou dano de equipamentos e materiais;

- Realizar a limpeza de materiais e equipamentos após sua utilização, em salas próprias, designadas pela instituição para esse fim;

Recolher o material utilizado no local organizando o ambiente;

Em caso de confirmação de caso de covid-19, isolar os ambientes em que a pessoa infectada transitou até a sua higienização completa.

### 5.3 Atividades Práticas que Exijam Laboratórios Específicos

O funcionamento para atividades/aulas práticas obedecerá aos protocolos indicados a seguir, conforme cronograma estabelecido pelo (a) coordenador (a) de curso de cada graduação e de cada período, desenvolvido e distribuído ao discente, de acordo com as seguintes recomendações:

- Reduzir para metade de sua capacidade normal do espaço utilizado, mantendo o distanciamento de 1,5m entre as pessoas;
- Utilizar os EPIs adequados (Anexo 2);
- Evitar a utilização de adornos como anéis, pulseiras e relógios;
- Não utilizar o celular durante as atividades acadêmicas, deixando-o no modo silencioso, fazendo a sua higienização;
- Realizar limpeza e desinfecção com álcool a 70% de superfícies antes e após as atividades;
- Manter janelas e portas abertas para garantir circulação de ar;
- Higienizar as mãos com água e sabão e/ou álcool em gel 70% antes de entrar no laboratório, ao manipular os materiais de estudo e antes de sair (Anexo 1);
- Orientar quanto a importância de não compartilhar nenhum pertence sem a higienização prévia, incluindo materiais para consulta.
- Manter a etiqueta respiratória ao tossir ou espirrar;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não higienizadas;

Retirar a paramentação antes de deixar os ambientes do laboratório, sendo proibida a circulação pela Faculdade em uso de EPIs (Anexo 2);

Descartar adequadamente os resíduos, após as aulas práticas, dentro do laboratório.

Deverão ser desenvolvidas ações de caráter educativo, preventivo e de uso obrigatório dos discentes, professores, colaboradores, considerando o plano de higiene, asseio e conservação de todos os ambientes e instalações utilizadas para o desenvolvimento das atividades de cunho prático:

- a. Uso obrigatório pelos professores, alunos e colaboradores de protetor facial, máscara, jaleco fechado, touca e luvas. Garantir que os alunos só poderão acessar os laboratórios utilizando seus equipamentos de proteção individual (EPI), além de sapato fechado, cobrindo o dorso do pé, preferencialmente tênis, calça comprida, blusa até a cintura com manga e jaleco com mangas compridas e abotoado.
- b. Serão desenvolvidas práticas de grupos de alunos por laboratórios, respeitando o distanciamento.
- c. Estabelecer requisitos, horários, frequência e controle da limpeza dos ambientes em suas características e especificidades.
- d. Controlar os registros de ações de asseio e conservação (pública), com ação e controle de limpeza em ambientes laboratoriais e sanitários, entre um grupo e outro, com intervalos de 30 minutos para a limpeza terminal.
- e. Reforçar as atividades de limpeza, higiene e conservação dos ambientes quando completamente vazios (limpeza noturna entre o final das atividades à noite e a retomada pela manhã), portanto, sem a presença de indivíduos, exceto a equipe de segurança e limpeza.
- f. Não deverá haver cruzamento entre um grupo e outro; priorizar dias alternados para as práticas.



## Uso em atividades de assistência à saúde (laboratórios de prática intra e extramuros)

Esses EPI são de responsabilidade da Faculdade (exceto os óculos e o protetor de face), sendo atribuição de cada curso planejar a compra, o uso e o controle da dispensação. As Coordenações dos Cursos de Graduação deverão informar as quantidades necessárias para cada mês, em tempo hábil para aquisição, como também controlar a dispensação e se responsabilizar pela manutenção e limpeza dos materiais reutilizáveis. Os insumos deverão ser pedidos por via eletrônica ao setor devido.

- **Máscaras: uso obrigatório nas instalações da Faculdade** nas atividades que envolvam o contato com pacientes, a máscara recomendada poderá ser a cirúrgica ou a de proteção respiratória, a depender do tipo de assistência. Não está recomendado, para esse fim, o uso da máscara de tecido. Esse material específico terá seu fornecimento garantido pela Faculdade.



- **Máscara Cirúrgica:** em atividades não assistenciais ou assistenciais com exposições eventuais de baixo risco.
- **Máscara de proteção respiratória (Respirador N95/PFF2):** nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização.
- **Luvas de procedimento:** devem ser calçadas imediatamente antes do contato com o paciente, e retiradas logo após o uso, higienizando as mãos antes e após o seu uso.
- **Gorro descartável:** deve ser utilizado em todas as atividades assistenciais.
- **Avental de manga longa descartável:** deve ser impermeável, quando houver risco de exposição do profissional a respingo de sangue, secreções corporais e excreções.
- Manter a limpeza e desinfecção do ambiente a cada 2 horas.

- **Protetor ocular (óculos de segurança) ou protetor de face (face shield – adquiridos pelo aluno):** quando houver risco de exposição do profissional a respingo de sangue, secreções corporais e excreções. Após o uso, é de responsabilidade do aluno realizar o processo de limpeza com água e sabão/detergente e desinfecção. Sugere-se a desinfecção após cada uso ou outro desinfetante recomendado pelo fabricante.

#### 5.4 Orientação para Atividades de Estágios Supervisionados

No que se refere ao **protocolo para encaminhamento dos alunos aos campos externos para prática de estágio da área da saúde**, nessa fase, fica definido que a IES orientará os estudantes a cumprirem os procedimentos de segurança das unidades concedentes de estágio (campos de prática). Desse modo, serão adotadas as medidas que se seguem:

1) **Uso de máscara obrigatório:** no retorno às aulas, será obrigatório o uso de máscaras por todos que ingressarem nas dependências da Facene/RN. As máscaras são individuais e não podem ser compartilhadas. Recomenda-se o uso de máscaras de tecido reforçado e reutilizáveis.

2) **Uso de protetor facial obrigatório:** no retorno às aulas, durante as atividades práticas, será obrigatório o uso de protetor facial por todos os alunos. Os protetores faciais são individuais e não podem ser compartilhados.

3) **Uso de protetor facial para colaboradores:** os colaboradores que atuarem no atendimento direto ao público, além das máscaras, utilizarão protetores faciais.

4) **Temperatura:** todas as pessoas só terão acesso às dependências da Facene/RN após aferida a sua temperatura por equipe responsável da IES, que utilizará termômetro de infravermelho. Em casos em que se constate o estado febril, não será permitida a entrada desse indivíduo e lhe serão dadas as orientações necessárias de acordo com as recomendações sanitárias.

5) **Álcool em gel:** a higienização das mãos na entrada da Facene/RN será obrigatória. Será disponibilizado álcool em gel a 70%, para a higienização das mãos, em pontos estratégicos da Instituição.

6) **Sintomas gripais:** não será permitida a entrada de pessoas que apresentem sintomas gripais ou quaisquer outros sintomas assemelhados à covid-19.

7) **Salas de aula e laboratórios:** os espaços das salas de aula e laboratórios serão reorganizados respeitando-se o limite de 1m por aluno, devendo constar na entrada de cada sala o seu tamanho em m<sup>2</sup> e sua lotação máxima. Com a reorganização dos espaços, algumas turmas serão divididas em duas, para que sejam atendidas as recomendações de distanciamento social mínimo. No caso dessas turmas, serão utilizados os sábados letivos de forma rotativa, conforme Calendário Acadêmico reformulado e que será disponibilizado ao aluno.

8) **Intervalo:** o horário de intervalo será alterado e estabelecido por turma, evitando que todas tenham o intervalo no mesmo horário.

9) **Sinalização de segurança:** será promovida a demarcação do solo e direcionamento de filas, mantendo-se o distanciamento necessário.

10) **Higienização do ambiente:** limpeza e desinfecção frequentes com álcool a 70%, ou solução de hipoclorito, ou produto equivalente, principalmente em áreas de alto toque.

11) **Bebedouros:** haverá a interdição dos dispositivos de contato direto, pois eles exigem aproximação da boca para ingestão de água. No entanto, será permitida a utilização de copos descartáveis, canecas ou garrafas, desde que de uso pessoal e não compartilhado. Atentar para não encostar o copo ou bico da garrafa no ejetor de água.



## 5.5 Salas de Aula e laboratórios

A **retomada das aulas presenciais** será examinada a partir das legislação vigente emitida pelos poderes constituídos do país no âmbito federal, estadual ou municipal, e a partir da análise do cenário vislumbrado pela Comissão de Prevenção da Covid-19.

## **Medidas gerais de higiene, limpeza e desinfecção dos espaços de sala de aula, laboratórios**

Recomenda-se que a limpeza dos espaços de trânsito regular dos alunos e funcionários seja concorrente, imediata ou terminal. A limpeza concorrente é aquela realizada diariamente; a limpeza terminal é aquela realizada após cada atividade; e a limpeza imediata é aquela realizada em qualquer momento quando ocorrem sujidades ou contaminação do ambiente e equipamentos, mesmo após ter sido realizada a limpeza concorrente. A desinfecção de superfícies das unidades de uso deve ser realizada após a sua limpeza, utilizando-se desinfetantes à base de hipoclorito de sódio a 1%, álcool a 70%, quaternário de amônio e biguanida ou glucoprotamina. Lembrando que o álcool 70% e o hipoclorito de sódio exigem a limpeza das superfícies prévias com toalhas de papel, água e detergente nos locais com sujeira visível para posterior desinfecção, que no caso do álcool deve ser repetida no mínimo 3 vezes. Esses agentes são contraindicados para acrílicos, borrachas e plásticos, pois os endurecem e os tornam amarelos. No caso do uso do quaternário de amônio e biguanida ou glucoprotamina, o profissional limpa e desinfecta simultaneamente com esses produtos.

- Demarcar carteiras com distanciamento de 1m de uma para outra;
- Aferir temperatura;
- Disponibilizar recipientes com álcool em gel a 70%, em áreas estratégicas da Faculdade, como na entrada das salas de aula, laboratórios diversos, biblioteca, corredores, secretaria etc.
- Isolar bebedouros ou liberar a saída de água apenas para encher garrafas individuais.
- Borrifar tapetes com hipoclorito de sódio na entrada de ambientes administrativos, salas de aula e laboratórios para higienização.
- Colocar coletores de materiais nos setores da Instituição para descarte de material supostamente contaminado.
- Realizar limpeza geral e desinfecção dos ambientes ao final de cada atividade nos intervalos das aulas.



- Áreas de fluxo contínuo, como o Centro de Convivência devem fechar 1 a 2 vezes ao dia, durante o horário de funcionamento, por pelo menos 30 minutos, para limpeza geral e desinfecção dos ambientes.

## **I. Orientações Gerais**

- Todas as medidas de prevenção e controle da pandemia definidas pelas Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde devem ser seguidas. Abaixo, reforçamos algumas orientações essenciais:

- Intensificar a higiene das mãos (lavagem com água e sabão ou fricção com produto alcoólico recomendado) sempre que houver toque em superfícies suscetíveis de contaminação (maçanetas, corrimãos, balcões, torneiras, telefones, máquinas de cartão, entre outros); após utilização de lenço de papel ao espirrar, tossir ou assoar o nariz; antes e após as refeições; antes e após a utilização do banheiro; após manipulação de resíduos; entre outros.

- Praticar etiqueta respiratória: ao tossir ou espirrar, utilizar lenço de papel (descartando-o imediatamente e, após o uso, realizar a higiene das mãos) ou a dobra do cotovelo.

- Não tocar nas mucosas – olhos, nariz e boca (se o toque ocorrer, realizar a higiene das mãos antes e após o ato).

### **Atenção ao Uso de Máscaras**

**O uso isolado da máscara (caseira ou profissional) como prevenção sem a adoção dessas medidas complementares não impede a transmissão e a infecção pelo SARS-CoV-2, sendo que o seu uso exclusivo pode gerar uma falsa sensação de proteção, com risco de negligenciar outras medidas (Organização Mundial da Saúde, 2020).**

**Amáscara pode inclusive ser fonte de contaminação quando mal manuseada. Para que o uso dela não se torne uma falsa proteção e/ou uma fonte potencial de contaminação, as orientações abaixo devem ser rigorosamente seguidas:**



- A máscara deve ser utilizada sobre boca e nariz! Ela perderá sua função se for utilizada de outra forma;
- Não compartilhar a máscara. Ela deve ser de uso estritamente individual; cada pessoa deve ter a sua;
- Higienizar a máscara de pano antes do primeiro uso e entre usos: imergi-la em solução de hipoclorito (na concentração de 0,04% - solução de 10ml de água sanitária + 490ml de água) por 30 minutos. Enxaguar a máscara e lavar com água e sabão. Permitir secagem completa (preferencialmente ao sol) e passar com ferro;
- Guardar em sacos plásticos limpos e embaladas individualmente;
- Higienizar as mãos antes de colocar a máscara;
- Evitar tocar na parte da frente da máscara enquanto estiver em uso. Se o fizer, realizar imediatamente a higienização das mãos (lavagem com água e sabão ou fricção com álcool a 70%);
- Nunca posicionar a máscara de pano no pescoço, isso pode levar à sua contaminação, além de ser uma região de maior transpiração, favorecendo a umidade no tecido;
- Remover a máscara pelas alças (elásticos laterais), nunca tocando na frente da máscara. Isso porque a face externa da máscara pode estar contaminada pelo toque das mãos previamente contaminadas e/ou em contato com pessoas infectadas;

- Realizar a higienização das mãos após a remoção da máscara, e sempre que tocar inadvertidamente em uma máscara usada;
- Substituir, a cada duas horas, a máscara por outra limpa e seca, ou assim que estiver úmida. Providenciar a guardar em embalagem fechada até que seja possível submetê-la ao processo de lavagem;
- Preferencialmente, após a retirada da máscara de pano, não recolocá-la, pois pode haver a contaminação da parte de dentro durante a remoção. Opte por andar sempre com outra máscara higienizada;
- Atentar para o grau de desgaste do tecido, recomendando-se a não utilização quando apresentar rasgos e/ou apresentar áreas mais finas.

## **Orientações de Uso de EPIs**

### **Uso em atividades que não envolvam assistência à saúde**

- **Máscaras: uso obrigatório nas instalações da IES**, seja em campo aberto, ambientes administrativos ou nos espaços internos das salas de aula e dos laboratórios. Para as práticas que não envolvam o contato com pacientes, está permitido o uso de máscara de tecido. Esse EPI é de responsabilidade do aluno, considerando que seu uso deve ocorrer também durante o deslocamento para a faculdade e no retorno para casa. Será barrada a entrada dos alunos sem o EPI nos cenários de prática. As máscaras também devem ser de uso obrigatório por professores e colaboradores.

### **Medidas Operacionais Preventivas Gerais - Campanha de Orientação Retorno à Faculdade**

Orientar alunos, professores e colaboradores sobre o uso correto, colocação e remoção dos EPIs; quanto ao uso de calças compridas e sapatos fechados no ambiente de aulas teóricas, teórico-práticas e estágios.

- Orientar alunos, professores e colaboradores que, em caso de febre ou sintomas respiratórios, não compareçam à Faculdade. Recomenda-se afastamento por 14 dias, desde o início dos sintomas. Nesses casos, é de responsabilidade do aluno/professor/colaborador avisar à Instituição.

- Orientar alunos, professores e colaboradores sobre as medidas protetivas adicionais específicas para cada atividade profissional no contexto de pandemia, a partir dos manuais emitidos pelos respectivos conselhos profissionais.

- Controlar a entrega e uso dos EPIs conforme os critérios estabelecidos no início deste documento. Cada coordenação ou setor deve ser responsável pela solicitação e controle de entrega dos EPI de seus alunos, professores e colaboradores; além de estabelecer a frequência para essa entrega.

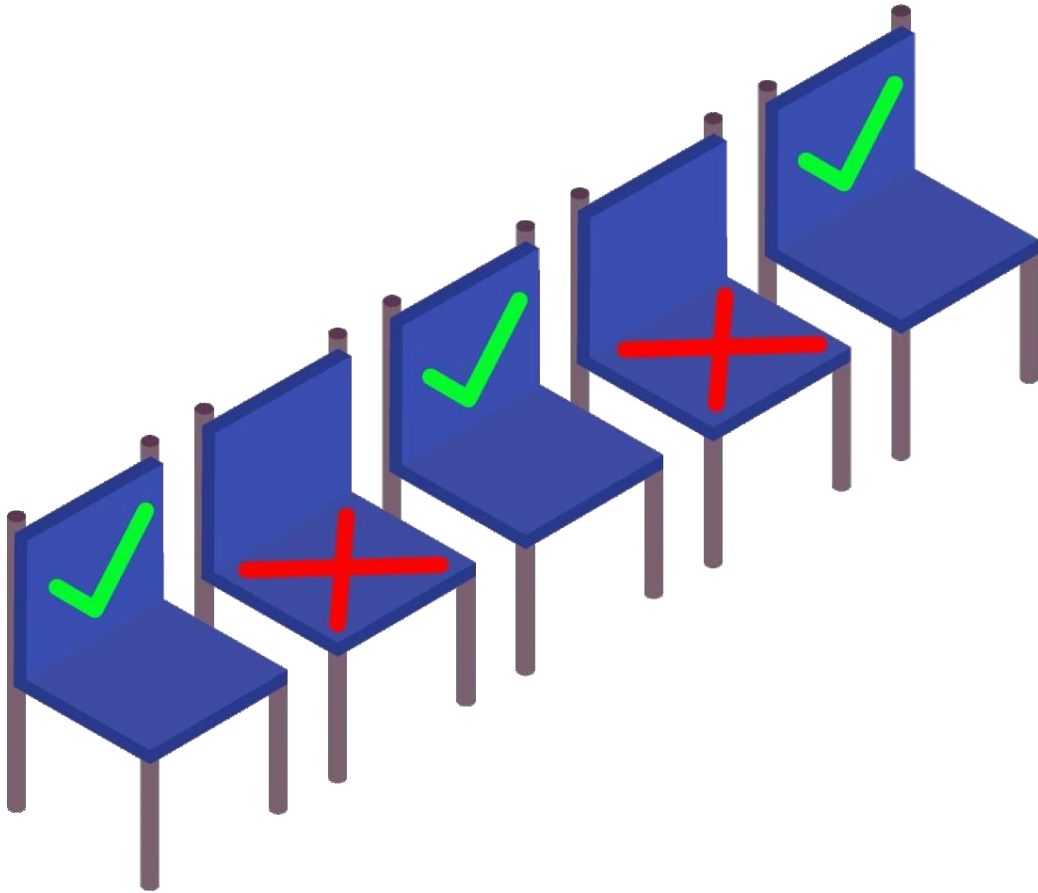
Todos os espaços de assistência deverão contar com caixas de luvas de procedimento para serem utilizadas e trocadas ao fim de cada atendimento.

No plano de retorno às aulas, os cursos deverão especificar a quantidade de kits a serem utilizados. Além disso, é preciso ter estoque desse material individualizado (particularmente as máscaras) para ser disponibilizado em casos excepcionais. Lembrando que as máscaras para atividades não assistenciais serão de responsabilidade do aluno.

Limitar a quantidade de pessoas no espaço físico:

- *Em salas de aula e laboratórios deve-se assegurar um raio de 1m de distância entre as pessoas. Para isso, deve-se adequar a disposição das carteiras e limitar os espaços nas bancadas. É recomendado delimitar os espaços com fita ou sinalizações.*

- Controlar a entrada e saída dos alunos dos laboratórios, orientando a limpeza das mãos com água e sabão e a limpeza das bancadas.
- Espaçar cadeiras em sala de espera com um raio de 1 metro por pessoa.



## 6. ORIENTAÇÃO PARA OS PROGRAMAS/ PROJETOS DE PESQUISA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE EXTENSÃO



Os projetos e programas de extensão vigentes na Facene/RN possuem características distintas de atividades, divididas principalmente em: projetos, programas e ações que atendem à população do entorno das Instituições, atendimentos à população que corresponde àquela mais vulnerável ao vírus, e a que não se enquadra em grupos de risco e projetos e ações extramuros. Solicitações de certificados e/ou declarações junto ao Nupea deverão ser feitas através do e-mail: [secretarianupea@facenemossoro.com.br](mailto:secretarianupea@facenemossoro.com.br);

Para solicitações *in loco* de “nada consta” e entrega de atividades comprobatórias pertinentes ao Nupea, faz-se necessário o agendamento prévio por e-mail ([secretarianupea@facenemossoro.com.br](mailto:secretarianupea@facenemossoro.com.br)) e para entrega de atividades comprobatórias pertinentes as Ligas Acadêmicas faz-se necessário também o agendamento prévio por e-mail ([ligasacademicas@facenemossoro.com.br](mailto:ligasacademicas@facenemossoro.com.br)) para não exceder o número limite de pessoas sendo atendidas no local e evitar aglomeração, bem como manter a higienização do setor entre os atendimentos. No local, o(a) aluno(a) deverá fazer uso de máscara própria e do álcool em gel disponibilizado no local.

### **Atentar para as seguintes recomendações:**

- Projetos com ações voltadas ao público de risco deverão permanecer interrompidos;
- Projetos que não atendem ao público em risco deverão ser analisados conforme estabelecido pela IES;
- Estimular a possibilidade de atuação de forma remota utilizando as tecnologias digitais de informação e comunicação (TICs);
- Os eventos de cunho externo deverão seguir critérios conforme as recomendações dos órgãos sanitários competentes para que sejam realizadas futuras ações.

Os projetos que dependem de cenários do Sistema Único de Saúde estão sujeitos à liberação da Secretaria Municipal de Saúde/Gerência de Educação da Saúde (GES) para retorno.

- As atividades que trabalhem questões teóricas, capacitações, revisões bibliográficas, produção de conteúdos e materiais poderão ser realizadas através das tecnologias digitais, por meio de lives, webinar, eventos online;
- As ações externas junto à comunidade, bem como ações em empresas parceiras que possam aglomerar quantitativo de pessoas no local continuam interrompidas;
- As tutorias que ocorrem em nossas cabines continuam suspensas, e estão sendo executadas de forma remota sob a coordenação dos professores-orientadores responsáveis;
- As ações de monitoria Facene/RN permanecem suspensas;
- A orientação didático-pedagógica (ODP) permanece suspensa de forma presencial, mas continuarão de forma remota.

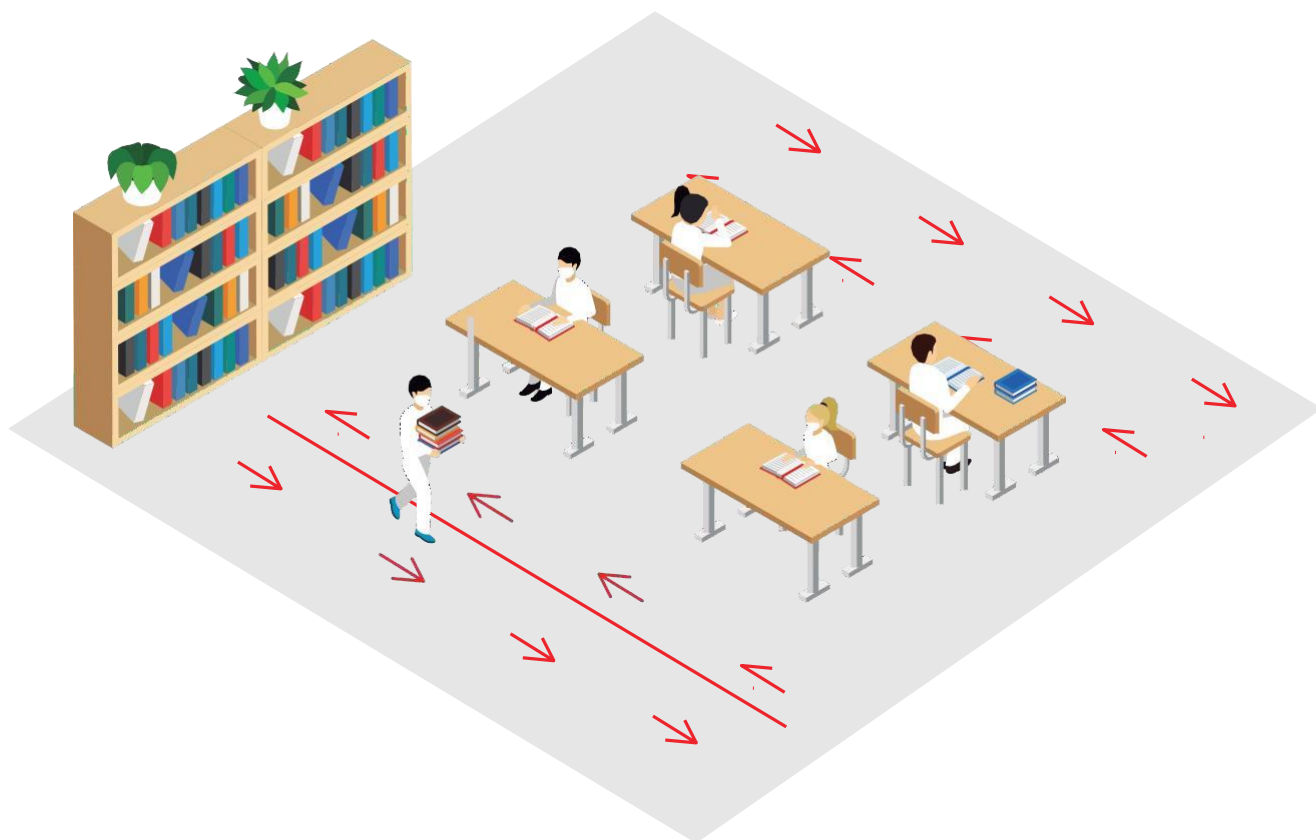
# 7. RECOMENDAÇÕES/ ORIENTAÇÕES GERAIS

As Instituições Nova Esperança promoverão campanhas educativas junto ao Setor de Marketing voltadas à comunidade acadêmica, no sentido de informar e conscientizar a todos sobre a pandemia causada pelo novo coronavírus, seus riscos e formas de prevenção.

- a. **Acesso à Faculdade, portões de entrada, acesso aos blocos/salas:** serão disponibilizados cartazes com orientações sobre a covid-19 constando a lavagem das mãos, uso correto de máscaras, faixas, sinalizações verticais e horizontais, bem como vídeos educativos no site institucional e redes sociais.
- b. **Setores administrativos:** Haverá sinalização horizontal e vertical demarcando o distanciamento adequado entre o usuário/colaborador; usuário/usuário; colaborador/colaborador; será disponibilizado aos usuários, bem como ao colaborador, pontos de higienização com álcool em gel 70%; retirada ou diminuição de objetos: longarinas, jarros, cadeiras etc.; redução do número de atendimentos, disciplinados por demarcações no piso e controle no atendimento por fluxo de entrada.
- c. **Coordenações de curso:** Haverá sinalização horizontal e vertical demarcando o distanciamento adequado entre o usuário/colaborador; usuário/usuário; colaborador/colaborador; serão disponibilizados aos usuários, bem como ao colaborador, pontos de higienização com álcool em gel 70%; diminuição na quantidade de longarinas e o atendimento a ser realizado pelos coordenadores via e-mail, não havendo mais o atendimento espontâneo.
- d. **Biblioteca:** Haverá sinalização horizontal e vertical, bem como cartazes de orientação do uso adequado do ambiente coletivo; demarcação das cadeiras e salas de uso individual e redução da capacidade limite do número de usuários, em respeito às medidas de distanciamento social; serão instalados pontos de higienização com álcool em gel 70%; será disponibilizado funcionário para o controle em relação à constante higienização do ambiente.



e. **Nupea:** Haverá sinalização horizontal e vertical, bem como cartazes de orientação do uso adequado do ambiente coletivo; demarcação das cadeiras e salas de uso individual e redução da capacidade limite do número de usuários, em respeito às medidas de distanciamento social; serão instalados pontos de higienização com álcool em gel 70%; será disponibilizado funcionário para o controle em relação à constante higienização do ambiente; as salas de tutoria estarão desativadas enquanto perdurar a pandemia. Haverá um controle em relação à entrada do fluxo na IES e no acesso às salas de aula, pelos alunos, disciplinado por horários e intervalos intercalados das turmas e cursos, para entrada e saída dos discentes.



# REFERÊNCIAS

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Testes para covid-19: perguntas e respostas.** Disponível em:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Perguntas+e+respostas+-+testes+para+Covid-19.pdf/9fe182c3-859b-475f-ac9f-7d2a758e48e7>. Acesso em 11 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Protocolo de Biossegurança para Retorno das Atividades nas Instituições Federais de Ensino.** Disponível em:

<https://vps3574.publiccloud.com.br/cartilhabinio.pdf>. Acesso em: 09 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus COVID-19.** Disponível em:

<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf> Acesso em: 11 jul. 2020.

FLEURY MEDICINA E SAÚDE. **Conheça os diferentes tipos de teste para COVID-19.**

Disponível em: <https://www.fleury.com.br/noticias/conheca-os-diferentes-tipos-de-teste-para-covid-19>. Acesso em 11 jul. 2020.

PARAÍBA (Estado). Governo do Estado da Paraíba. **Recomendações preparatórias para o "novo normal" PB.** Secretaria da Saúde. Disponível em:

<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/novonormalpb>. Acesso em: 09 jul. 2020.

PARAÍBA (Estado). Governo do Estado da Paraíba. **Decreto 40.304.** Disponível em:

<file:///D:/Documentos%20coronav%C3%ADrus/decretonovonormalpb.pdf>. Acesso em: 09 jul. 2020.

# APÊNDICE

## APÊNDICE 1 - TERMO DE RESPONSABILIDADE E DE RISCO ACADÊMICO - GRUPO DE RISCO

### TERMO DE RESPONSABILIDADE E DE RISCO ACADÊMICO -

#### GRUPO DE RISCO

Eu \_\_\_\_\_ ,  
matrícula nº \_\_\_\_\_, Curso \_\_\_\_\_, Turma \_\_\_\_\_,  
Turno \_\_\_\_\_ período \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ estou, pelo presente  
Termo venho, a partir das orientações do Plano de Contingência da FACENE/RN diante da  
pandemia causada pelo SARS-CoV-2 (que causa a covid-19), solicitar que me seja permitido o  
exercício de atividades acadêmicas nas dependências e nos campos de estágio disponibilizados  
pela FACENE/RN, presencialmente, a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, declarando estar ciente de que  
pertencço ao grupo de risco do novo coronavírus, chamado Sars-Cov-2, também nos termos  
definidos no Plano de Contingência Institucional.

Declaro, ainda, que exercerei, espontaneamente, minhas atividades acadêmicas às quais estou  
vinculado(a); portanto, assumo integral e exclusivamente os riscos a que estou me submetendo.

Assim sendo, como membro do grupo de risco, aceito e assumo os riscos pela minha opção,  
reconhecendo que nenhuma responsabilidade poderá ser imputada à FACENE/RN ou à sua  
mantenedora.

Este Termo poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante comunicação por escrito à  
Secretaria Acadêmica da FACENE/RN, através de documento próprio, quando me afastarei de  
atividades acadêmicas presenciais.

Mossoró, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Acadêmico(a)

**APÊNDICE 2- FORMULÁRIO PARA NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS PARACOVID-19**

**FORMULÁRIO PARA NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS PARA COVID-19**

NOTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO DE COVID-19

Nome: \_\_\_\_\_

( ) Colaborador(a) ( ) Professor(a) ( ) Acadêmico(a) ( ) Especializando(a) ( ) Residente

Curso/Setor: \_\_\_\_\_ Turno/Período: \_\_\_\_\_ Área: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ anos. Sexo: ( ) F ( ) M

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ E- mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

1. Sintomas: ( ) Tosse ( ) Dor de garganta ( ) Dificuldade respiratória ( ) Febre - \_\_\_\_\_°C

Outros: \_\_\_\_\_

2. Uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI): ( ) Sim ( ) Não

3. Atendimento em serviço de saúde: ( ) Sim ( ) Não

4. Conduta da equipe durante a assistência:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

5. Isolamento social: ( ) Sim ( ) Não \* Se sim, iniciado: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

6. Teste do COVID-19: ( ) Sim ( ) Não \* Se sim, resultado: ( ) Positivo ( ) Negativo.

Observação:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Mossoró, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Enfermeiro(a) responsável pelo Serviço

### APÊNDICE 3 - CHECKLIST PARA LIMPEZA DOS AMBIENTES

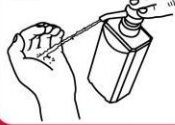
CHECKLIST - LIMPEZA DOS AMBIENTES DA FACENE/RN		
Setor/Ambiente: _____ . Data: ____ / ____ / ____ .		
Colaborador(a): _____ . Horário: _____ h ( ) 1ª/dia ( ) 2ª/dia		
1	Higienização das mãos:	( ) Sim ( ) Não
2	Uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI):	( ) Sim ( ) Não
3	Recolhimento dos sacos com resíduos:	( ) Sim ( ) Não
4	Limpeza dos equipamentos e/ou mobiliários:	( ) Sim ( ) Não
5	Desinfecção dos equipamentos e/ou mobiliários:	( ) Sim ( ) Não
6	Limpeza de parede:	( ) Sim ( ) Não
7	Desinfecção da parede:	( ) Sim ( ) Não
8	Varredura úmida:	( ) Sim ( ) Não
9	Limpeza do piso:	( ) Sim ( ) Não
10	Desinfecção do piso:	( ) Sim ( ) Não
11	Reposição do insumo:	( ) Sim ( ) Não
12	Limpeza e guarda dos materiais e EPIs:	( ) Sim ( ) Não

# ANEXOS

## ANEXO 1 – Lavagem Correta das Mãos

### Como Fazer a Fricção Antisséptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?

1a



1b



Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.

### Como Higienizar as Mãos com Água e Sabonete?

0



Molhe as mãos com água.

1



Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos.

2



Friccione as palmas das mãos entre si.

3



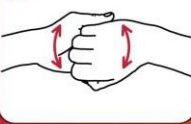
Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.

4



Entrelace os dedos e friccione os espaços interdigitais.

5



Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai e vem e vice-versa.

6



Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.

7



Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



Enxágue bem as mãos com água.



Seque as mãos com papel toalha descartável.

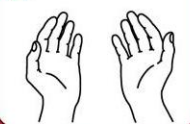


No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.



20-30 seg.

8

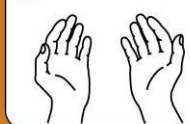


Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.



40-60 seg.

11



Agora, suas mãos estão seguras.

(ANVISA, 2020)

COVID-19

## ORIENTAÇÕES SOBRE A COLOCAÇÃO E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs)

1.

### AVENTAL OU CAPOTE

**Lembre-se:** Nunca amarre o avental ou capote pela frente.



Vista o avental ou capote primeiramente pelas mangas, ajustando as amarras nas costas e cintura.



Certifique-se de que o tronco esteja totalmente coberto, bem como os braços e os punhos.

2.

### MÁSCARA CIRÚRGICA

**Lembre-se:**

- Máscaras de tecido não são recomendadas, sob nenhuma circunstância;
- Não reutilize máscaras descartáveis;
- Enquanto estiver em uso, evite tocar na parte da frente da máscara.
- Troque a máscara quando estiver úmida ou sempre que for necessário.



- 1 Verifique se a máscara não está danificada.
- 2 Utilize o clip nasal como referência para identificar a parte superior
- 3 Coloque a máscara em seu rosto e prenda as alças atrás da cabeça, mantendo-as paralelas (nunca cruzadas).

4 Aperte o clip nasal ou a borda rígida da máscara para que ela se adapte ao formato do seu nariz, visando minimizar espaços entre a face e a máscara.

5 Puxe a parte inferior da máscara para que ela cubra sua boca e seu queixo.



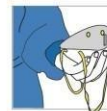
2.1

### MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

(máscara de alta filtragem do tipo N 95, PFF2 ou equivalente)

**Lembre-se:**

- Indicada para uso em procedimentos que geram aerossóis (vide Nota1).
- A máscara de proteção respiratória deverá estar apropriadamente ajustada à face.
- A forma de uso, manipulação e armazenamento deve seguir as recomendações fabricante e nunca deve ser compartilhada entre profissionais.



1 Segurar o respirador com o clip nasal próximo à ponta dos dedos deixando as alças pendentes.



2 Encaixar o respirador sob o queixo.

## ANEXO 2 – Uso Correto dos EPIs



### IMPORTANTE

Verificação positiva da vedação:

- Expire profundamente. Uma pressão positiva dentro da máscara significa que não tem vazamento.
- Se houver vazamento, ajuste a posição e/ou as alças de tensão. Teste novamente a vedação.
- Repita os passos até que a máscara esteja vedando corretamente!

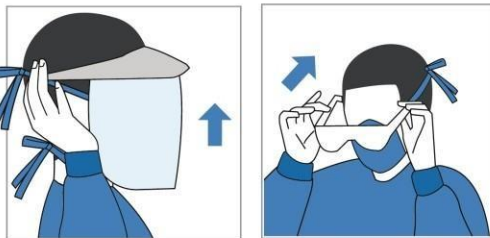
Verificação negativa da vedação

- Inspire profundamente. Se não houver vazamento, a pressão negativa fará o respirador agarrar-se no seu rosto.
- O vazamento resultará em perda de pressão negativa na máscara devido à entrada de ar através de lacunas na vedação.

Nota: No link abaixo encontra-se um vídeo com detalhamento sobre a colocação e testes de vedação que o profissional deve realizar ao utilizar a máscara de proteção respiratória. Vídeo de colocação e retirada do EPI - Anvisa: [https://youtu.be/G\\_tU7nvD5BI](https://youtu.be/G_tU7nvD5BI)

## 3.

## ÓCULOS DE PROTEÇÃO OU PROTETOR FACIAL

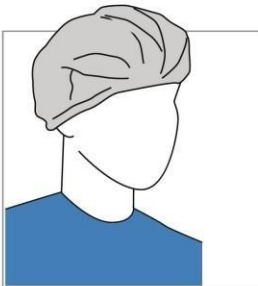


- 1 Apoie a viseira do protetor facial na testa e passe o elástico pela parte superior da cabeça. No caso dos óculos, coloque da forma usual.
- 2 Os equipamentos devem ser de uso exclusivo para cada profissional responsável pela assistência, sendo necessária a higiene correta após o uso, caso não possa ser descartado.
- 3 Sugere-se a limpeza e desinfecção, de acordo com as instruções de reprocessamento do fabricante.

## 4.

## GORRO OU TOUCA

Lembre-se O cabelo deve estar preso.

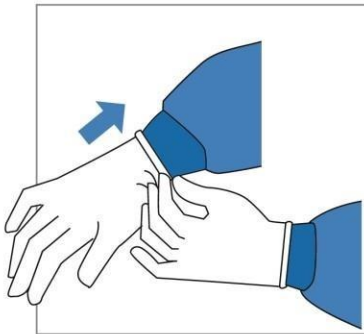


- 1 Colocar o gorro ou a touca na cabeça começando pela testa, em direção à base da nuca.
- 2 Adaptar na cabeça de modo confortável, cobrindo todo o cabelo e as orelhas.
- 3 Sempre que o gorro ou a touca apresentarem sinais de umidade, devem ser substituídos por outro.



## 5.

# LUVAS



- 1 Calce as luvas e estenda-as até cobrir o punho do avental de isolamento.
- 2 Troque as luvas sempre que for necessário ou quando for entrar em contato com outro paciente.
- 3 Troque as luvas durante o contato com o paciente se for mudar de um sítio corporal contaminado para outro limpo, ou quando essa estiver danificada.
- 4 Nunca toque desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas.
- 5 Não lavar ou usar novamente o mesmo par de luvas. As luvas não devem ser reutilizadas.
- 6 O uso de luvas não substitui a higiene das mãos.
- 7 Proceder à higiene das mãos imediatamente após a retirada das luvas.

### IMPORTANTE:

- Sempre que possível, escolha o tamanho de luva adequado para você.
- Retire anéis, pulseiras ou outras joias de suas mãos. Isso pode danificar as luvas ou dificultar o processo de vesti-las.
- Verifique a integridade das luvas cuidadosamente. Se você notar rasgos ou outros problemas visíveis, retire-as, lave novamente as mãos e vista luvas novas.

(COFEN/COREN, 2020)

